

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 154

Livro Nº 2 — AU

REGISTRO GERAL

Ano: 1982

Matrícula Nº 7.237

Data: 14 de dezembro

IMÓVEL: Um terreno sito em Passo do Gado, deste município, com seis metros e sessenta centímetros (6,60ms) de frente, para o rio Tubarão; com quinze metros (15,00ms) de fundos, para a Estrada Tubarão-Passo do Gado; extremando de um lado, com terras de Andrino Salles Borges, e de outro lado também para terras de Andrino Salles Borges, com a área de noventa e nove metros quadrados (99,00 ms.2.).

PROPRIETÁRIO: José João Custódio de Bem, agricultor, e sua mulher Lorena Barreto de Bem, do lar, CPF 019 056 609-44, residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 3.421, deste cartório.

Oficial Maior

R.1/7.237, em 14 de dezembro de 1982

TÍTULO: compra e venda

TRANSMITENTE: José João Custódio de Bem e sua mulher, acima qualificados.

ADQUIRENTE: LIVINO WIGERS, casado, comerciante, CPF 103 209 549-00, residente nesta cidade, brasileiro, juridicamente capaz.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada por Zélia P. Fretta, Oficial Maior do 2º Ofício de Notas, Tabelionato Fretta, no Livro nº 114, fls. 073, em 23 de novembro de 1982.

VALOR: Cr\$ 20.000,00

CONDIÇÕES: Não constam

Registração por:

Oficial Maior

2/7.237, em 19 de outubro de 1999

TÍTULO: Formal de Partilha

TRANSMITENTE: Espólio de Livino Wiggers

ADQUIRENTE: DORACI CARVALHO WIGERS, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 563.953.969 00, residente e domiciliada na rua São José, nº 185, Centro, Tubarão, SC;

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraída dos autos de Ação de Inventário, nº 075.97.001185-1, julgada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Infância e Juventude, de Tubarão, Dr. Marcus Tulio Sartorato;

VALOR: R\$ 3.000,00

CONDIÇÕES: não constam

Registrado por: Escr. Jur. - EMOL: R\$ 24,00

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, de matrícula nº 7.237, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 02 de 05 de 2016.



Bruna da Silva
Escritora Substituta

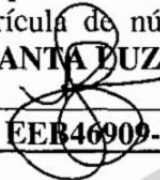
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 7.237

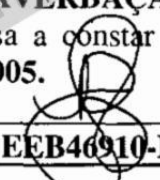
Ficha nº 02

Prot. 79.934, datado de 19/04/2016.**Av.3/7.237**, em 02 de maio de 2016.

AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por Suelen Mendes de Oliveira Cardoso, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tubarão/SC, Livro 0152-N, fls. 090-093, em 19/04/2016, instruído de Boletim do Cadastro Imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/04/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o nome da rua, o nome do bairro e o número do cadastro municipal do imóvel objeto da presente matrícula de número 7.237, passam a ser, respectivamente: **ESTRADA GERAL DA MADRE; BAIRRO SANTA LUZIA; 01.10.006.1611.001.**

Averbado por **Bruna da Silva**, , Escrevente Substituta.Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Fiscal **EER46909-LOFZ**: R\$ 1,70. §**Prot. 79.934**, datado de 19/04/2016.**Av.4/7.237**, em 02 de maio de 2016.

AVERBAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por Suelen Mendes de Oliveira Cardoso, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tubarão/SC, Livro 0152-N, fls. 090-093, em 19/04/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a complementação de qualificação da Sra. Doraci Carvalho Wiggers, que passa a constar como sendo: **nascida em 25/07/1941; RG Nº 203.272-SESPDC/SC, expedido em 30/03/2005.**

Averbado por **Bruna da Silva**, , Escrevente Substituta.Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Fiscal **EEB46910-DQHF**: R\$ 1,70. §**Prot. 79.934**, datado de 19/04/2016.**R.5/7.237**, em 02 de maio de 2016.**ATO: VENDA E COMPRA.****TRANSMITENTE: DORACI CARVALHO WIGGERS**, supraqualificada.

ADQUIRENTE: IVONETE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora, nascida em 27/03/1956, portadora do RG nº 5.351.204-SESPDC/SC, expedido em 30/10/2007, inscrita no CPF sob nº 232.216.909-91, residente e domiciliada na Rua João Francisco Ferreira, s/nº, Bairro Travessão, Braço do Norte/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por Suelen Mendes de Oliveira Cardoso, Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tubarão/SC, Livro 0152-N, fls. 090-093, em 19/04/2016.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**CONDIÇÕES:** Não constam.

OBSERVAÇÕES: ITBI: Recolhido no valor de R\$ 1.416,00, com incidência sobre R\$ 70.800,00, conforme guia de ITBI nº 30690, devidamente quitada junto à Caixa Econômica Federal, Lotérica nº 20.04436-2, Terminal 044968, com autenticação bancária 104-559948462-5, em 13/04/2016. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 212,40, conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1219.6887, junto à Caixa Econômica Federal, Lotérica 20.04436-2, Terminal 044968, com autenticação bancária 104-559948460-9, em 13/04/2016. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Registrado por **Bruna da Silva**, , Escrevente Substituta.Emolumentos: R\$ 567,69; Selo Fiscal **EEB46911-E7HX**: R\$ 1,70. §**Prot. 79.934**, datado de 19/04/2016.**Av.6/7.237**, em 02 de maio de 2016.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR: Nos termos do Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 20/04/2016, e com fulcro no art. 692, §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que junto ao imóvel objeto da presente matrícula de número 7.237,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **7.237**

Ficha nº 02V

encontra-se uma edificação em situação irregular, a qual deverá ser averbada à margem da matrícula.

Averbado por **Bruna da Silva**, _____, Escrevente Substituta.

Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Fiscal **EEB46912-4320**: R\$ 1,70 §

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO